



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 157, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022, e Decreto n.º 269, de 23/06/25,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 1.º/06/25.
Cintia Gimenez Tavares da Silva – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 02/06/25.
Edson Aparecido Martins – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 02/06/25.
Eliane Priscila Tenório de Aquino – Pajem – 03 (três) dias a contar de 28/05/25.
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 09/06/25.
Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 02/05/25.
Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 27/05/25.
Maria Aparecida Custódio – Professor I – 06 (seis) dias a contar de 08/06/25.
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/06/25.
Mônica Nobrega de Almeida – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 27/05/25.
Patrícia Grazieli de Paiva Vaz – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 09/06/25.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 05/06/25.
Eliane Priscila Tenório de Aquino – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 02/06/25.

III – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias a contar de 29/05/25.
Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 03/06/25.
Priscila de Fátima Rodrigues – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 09/06/25.
Daniela Cristina Firmino – Operador P.B.X. – 05 (cinco) dias a contar de 02/06/25.

IV – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV do art. 109/111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Daniela Cristina Firmino – Operador P.B.X. – 05 (cinco) dias a contar de 09/06/25.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2025.

FILIPPE LEME TOYONAGA

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

44A559C3A3DD4AEBAF8452ADC8EEDB5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/44A559C3A3DD4AEBAF8452ADC8EEDB5F>